



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Auxiliar Administrativo.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Auxiliar Administrativo.
3. YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Auxiliar Administrativo.

SUPLENTE:

1. VINÍCIUS SEBASTIÃO DIONÍZIO – RG. 53.442.178-7 – CPF. 442.989.428-05 – Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo, os servidores farão jus à Gratificação, em conformidade com o artigo 18, e, incisos IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) e VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM), do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2022.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 242, de 10 de agosto de 2022.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 2022.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa